

DECRETO Nº 5640/86
de 28 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
3.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) '
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de julho de 1986.

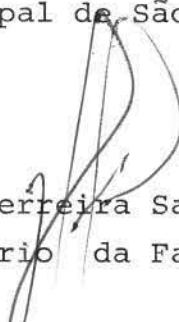
Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

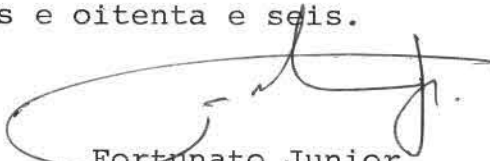
cont.decreto nº 5640/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

28 de julho de 1986.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos